



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 071 | 18 de Abril de 2023

## Processo Eleitoral do Conselho Tutelar

*Editais disponíveis no portal oficial da Prefeitura*

**INSCRIÇÕES ABERTAS\***

*Período de Inscrição:*

**14 de abril a 15 de maio**

**De segunda a sexta-feira, de 10 às 16 horas**

*Local de inscrição:*

**Casa dos Conselhos, localizada na rua Moreira dos Santos,  
nº 768, sala 06 (prédio da Unimed)**

*\*Inscrições realizadas somente presencialmente.*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretária Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Veredores**

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	14
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	19
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	21
Secretaria Municipal de Comunicação Social.....	21
Secretaria Municipal de Turismo.....	22
Câmara Municipal.....	23



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### DECRETO Nº476, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

“EMENTA: REVOGA OS regulamentos municipais sobre o marco temporal e as regras de Transição entre a Lei nº 14.133, de 2021 e as Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002 e arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e constitucionais vigentes;

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória nº 1167/2023, que prorrogou a vigência da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos arts. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 469/2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição para aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da lei nº 14.133/2021 e respectivos regulamentos municipais.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução CGM nº 001/2023, que dispõe sobre a regras de Transição entre a Lei nº 14.133, de 2021, e as Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011 a ser aplicada pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 310/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Saúde, da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 5 para o qual fora nomeado pela Portaria nº 737/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 020/2023/secplan  
Smg/mjml

#### PORTARIA Nº 311/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3681 de 11 de Novembro de 2022, CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Financeiro, da estrutura da Secretaria Municipal Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, Nível DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 03/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 020/2023/secplan  
Smg/mjml



**PORTARIA Nº 312/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, MARIANA PANIZZI SALES MANEZES, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor – Coordenadoria de Gestão em Agronegócios, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 020/2023/secplan  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 313/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ROBERTO LUIZ PIERRE do cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAS 4 para o qual fora nomeado pela Portaria nº 160/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 260/2023/SME  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 314/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CARLOS TADEU DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Coordenação, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAS 1 para o qual fora nomeado pela Portaria nº 160/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 260/2023/SME  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 315/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3709 de 13 de fevereiro de 2023, CARLOS TADEU DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Infraestrutura, Nível DAS 4, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 260/2023/SME  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 316/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3709 de 13 de fevereiro de 2023, LARISSA HELENA DA CRUZ LEMOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Coordenação, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 260/2023/SME  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 317/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 20/03/2023, a Professora LARISSA CASTADELI DE CASTRO - mat. 11065, da função de Coordenador de Turno da Escola Municipal Maria de Lourdes Costa Coimbra, para a qual fora designada pela Portaria nº 141/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº32/SMRH/2023  
smg/mjml





**PORTARIA Nº 318/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 032/SMRH, datado de 10 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR a pedido, LARISSA CASTADELI DE CASTRO – matr. 11065 do cargo de Professor II, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 319/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, IVAN DE OLIVEIRA CZABA – matr. 410, CREA 198810477-0, como Fiscal do Contrato 081/2022 –, processo 21141/2022 firmado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa CMHR EMPREENDIMENTOS Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de pavimentação em CBUQ, drenagem e rede de esgoto na Rua Jair Mota Leite, bairro Ponte do Andrade (lote 01) e nas Ruas Rodeio e Mendes, Bairro Caixa D'água (lote 02).

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo 211417/2022  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 320/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 30/2023, de 05/04/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/04/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor SEBASTIÃO CARLOS CELESTINO - matr. 2466 rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 321/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 035/SMRH, datado de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR a pedido, ROSANE DA SILVA BENJAMIN – matr. 7713 do cargo de Assistente de Creche, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 322/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, FELIPE AMANCIO TINOCO – matr.11835 e VALÉRIA CRISTIANE NUNES DE MELO DA CUNHA - matr. 11898, como fiscais do Contrato nº 21/2021, firmado com o município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Agricultura com a senhora Sonia Lee Coutinho Azado, Processo nº 244/2021, que tem como objeto a locação de imóvel situado à Rua Ramiro Jaime da Fonseca, nº 1164, loja 02, centro, Barra do Piraí/RJ.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 381/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo Nº 104/2023  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 323/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 685/2018, de 28 de junho de 2018; que designou servidores para fiscais do contrato nº 83/2018 firmado com a empresa Chada Comércio e Serviços Ltda - ME;

CONSIDERANDO a solicitação através do PA nº 21564/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da Portaria nº 685/2018, de 28 de junho de 2018, SÉRGIO LUIZ GOMES JÚNIOR – matr. 9569, como fiscal do contrato nº 83/2018 firmado com a empresa Chada Comércio e Serviços Ltda - ME.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 685/2018.

Art. 3º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e Complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 324/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 875/2021, de 03 de setembro de 2021; que designou servidores para fiscais do contrato nº 67/2021 firmado com a empresa UR-BTEC Tecnologia Educacional Eireli;

CONSIDERANDO a solicitação através do PA nº 21564/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da Portaria nº 875/2021, de 03 de setembro de 2021, SÉRGIO LUIZ GOMES JÚNIOR – matr. 9569, como fiscal do contrato nº 83/2018 firmado com a empresa 67/2021 firmado com a empresa UR-BTEC Tecnologia Educacional Eireli.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 875/2021.

Art. 3º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e Complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 325/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a solicitação através do PA nº 21564/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor MARCOS ANTÔNIO DUARTE – mat. 6138, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 011/2018, firmado com a empresa SPEED VALLEY TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - EPP, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para interconexão de 97 pontos de acesso a rede de dados da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 601/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 326/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor RANIERI MARQUES BIZARRA DA SILVA – mat. 9702, para ser fiscal do Contrato nº 012/2023, processo nº 25187/2022, firmado com o município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal do Ambiente e a empresa COMPLEXO PAISAGÍSTICO PARAÍSO DAS PALMEIRAS LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de poda e corte (supressão) com problemas fitossanitários, mortas, com risco de queda ou inadequadas ao local, em área urbana do município de Barra do Piraí, incluindo mão de obra e todos os equipamentos e materiais necessários para esse fim..

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 327/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 037/SMRH, datado de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR a pedido, SILENE FERREIRA DE VASCONCELOS – matr. 10546 do cargo de Merendeira, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 328/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 039/SMRH, datado de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR a pedido, MILENA GROETARES ROSA – matr. 10084 do cargo de Pedagoga, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 329/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/04/2023, a Professora RITA DE BARROS ALBINO - mat. 2686, da função de Diretor do Jardim de Infância Ismael, para a qual fora designada pela Portaria nº 162/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº34/SMRH/2023  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 330/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 33/2023, de 11/04/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/04/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor RITA DE BARROS ALBINO - matr. 2686 rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml



**PORTARIA Nº 331/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 36/2023, de 12/04/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/04/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor ROCHELAINE ALVES LACERDA GONZAGA - matr. 1175 rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 332/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 38/2023, de 12/04/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/04/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor MÁRCIA APARECIDA CESAR DE REZENDE - matr. 370 rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 333/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 24/03/2023, a Professora BEATRIZ DIOGO DE OLIVEIRA - mat. 10713, da função de Coordenador de Turno da Creche Municipal Geraldo de Oliveira Lima, para a qual fora designada pela Portaria nº 145/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº342/SME/2023  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 334/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/03/2023, a Professora SORAYA APARECIDA GOMES PEREIRA - mat. 6404, da função de Coordenador de Turno da Escola Municipal Maria Aparecida Pêgas Pereira, para a qual fora designada pela Portaria nº 150/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº343/SME/2023  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 335/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/03/2023, a Professora SILVIA MARIA DOS SANTOS COLUCCI - mat. 3183, da função de Diretor da Escola Municipal Maria Aparecida Pêgas Pereira, para a qual fora designada pela Portaria nº 203/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº344/SME/2023  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 336/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora SILVIA MARIA DOS SANTOS COLUCCI – matr. 3183, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Creche Municipal Geraldo de Oliveira Lima, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 344/PMBP/SME/2023  
Smg/mjml



**PORTARIA Nº 337/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 03/2022, firmado com Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Claro S/A, que tem como objeto Contratação de empresa de prestação de serviços móvel pessoal – SMP que possua outorga de Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com acesso para comunicação de voz e de dados, com tecnologia 3G e 4G, na modalidade voz e dados, com tecnologia digital, com franquia de no mínimo 1GB para cada chip e minutos ilimitados para ligações locais e DDD para qualquer operadora seja fixo ou móvel, no total de 12 (doze) unidades.

Fiscal Titular: Carolina Milli Brazilino Martins – mat. 11190

Fiscais Setoriais: Carolina Raposo Caldeira Cleto – mat. 11928; Larissa Carvalho de Oliveira – mat. 12012; Eliandra Silva dos Santos – mat. 11372; Juliana da Silva Ferreira – mat. 11636; Neudinea Vergílio; Thamiris de Oliveira Santos – mat. 7666; Isabela de Macedo N. Marins – mat. 11927; Alessandra Cristina Pio André – mat. 9596.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 504/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 338/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ALESSANDRA CRISTINA PIO ANDRÉ – matr.9596 e ANA CAROLINA BRANDÃO LOPES – matr. 11290, como Fiscais do Contrato nº 10/2019, firmado com a empresa ELEV-UP INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 040/2019 - FMAS, que tem como objeto instalação, com fornecimento de 01(um) elevador uni familiar ou de uso restrito a pessoa com mobilidade reduzida com instalação para atender a nova sede do abrigo municipal, com fundamento no art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 969/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº155/SMAS/2023  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 339/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores THAMIRYS MAYARA F. VENTURA – matr. 11229 e CHRISTIANNE MONTEIRO MARCHI – matr. 12037, como fiscais do Contrato nº 001/2017, firmado com a empresa FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP, Processo nº 6416/2019, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 1019/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 154/smas/2023  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 340/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores RENATO DIAS DE OLIVEIRA – matr. 9571 e ROSANE APARECIDA TEIXEIRA LOPES – matr. 9725, como Fiscais do Contrato nº 03/2020, firmado com a empresa FUNERÁRIA CHEREM 2000 LTDA, Processo nº 913/2020 - FMAS, que tem como objeto a prestação de serviços funerários, remoção e tanatopraxia, com fornecimento de urnas e ornamentação, para suprir as necessidades de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em atendimento ao disposto na política nacional de assistência social, no município de Barra do Piraí, conforme termo de referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 1062/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº144/SMAS/2023  
smg/mjml



**PORTARIA Nº 341/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores MATHEUS CELESTINO A. ROSA – mat. 10724 e MARIAH PEROZINE MENEGILDO – matr.11988, para serem fiscais do Contrato nº 11/2019, firmado com a empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, Processo nº 1473/2019, que tem como objeto é a locação de equipamentos usados de informática, conforme especificações contidas no edital, termo de referência, proposta de preços e consolidação das informações.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 931/2022.

GABINETEDO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº149/SMAS/2023  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 342/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 01/2021, firmado com empresa RIO FACILITIES IMUNIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo nº 016/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de dedetização e controle de vetores (baratas, formigas, cupins, pulgas e roedores) e a limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, de acordo com as condições estabelecidas, para atendimento das necessidades das unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fiscal Titular: João Vinícius da Silva Rosa – mat. 11930  
Fiscais Setoriais: Fernanda de Cássia Silva – mat. 7390; Ester de Oliveira do Carmo – mat. 9621; Juliana Natal Pereira dos Santos – mat. 1021249; Taiane da Silva Menezes – mat. 11622; Jose Antônio de Aquino Ducra – mat. 10275; João Victor de Souza Waldomiro – mat. 10688; Maquicilene de Moraes Santos – mat. 9628; Ana Carolina Brandão Lopes – mat. 11290.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 925/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº146/SMAS/2023  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 343/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores MIRIAN CUNHA DA SILVA ROSA – matr. 11157 e JANAÍNA TAVEIRA DA SILVA OLIVEIRA – matr. 11723, para serem fiscais do Contrato nº 02/2020, através do Fundo Municipal de Assistência Social por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social firmado com a empresa WASHINGTON LUIZ GONÇALVES BRAGA 39436543700, Processo nº 081/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Locação de Carro de Som (Propaganda Volante), incluindo gravação de áudio em carro de som e divulgação de campanhas, eventos, avisos e convocações para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, suas unidades, programas e fundos, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 1063/2022.

GABINETEDO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº147/SMAS/2023  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 344/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores THAMIRYS MAYARA F. VENTURA – mat. 11229 e RENATO DIAS DE OLIVEIRA – mat. 9571, para serem fiscais do Contrato nº 10/2018, firmado com o município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Processo nº 376/18, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro total, da frota dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência e Instrumento Convocatório.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 1024/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 152/SMAS/2018  
smg/mjml



**PORTARIA Nº 345/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras CHRISTIANNE MONTEIRO MARCHI - matr. 12037 e JULIANA VIOLA VIANA – matr. 11726, para serem fiscais do Contrato nº 11/2018 e seus aditivos, firmado com a SPEED VALLEY TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP, Processo nº 8831/2017, que tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº11/2018 por 12 meses, que contratou empresa especializada para interconexão de 97 pontos e acesso à rede de dados da Prefeitura, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 924/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº150/SMAS/2023  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 346/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, as servidoras MONIQUE REIS - mat. 12029 e ALINE SOUZA SANTANA – mat. 9701, para serem fiscais do Contrato nº 04/2019, firmado com a empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, Processo nº 681/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em concessão de direito de licença para uso, de software para instalação em todas as Unidades da Secretaria, do prontuário SUAS, em conformidade com o modelo elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agricultura (MDSA) e considerando a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e a oferta de serviços contínuos, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º. As servidoras ora designadas ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 927/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº145/SMAS/2023  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 347/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores JULIANA DA SILVA FERREIRA – mat. 11636 e RENATO DIAS DE OLIVEIRA – mat. 9571, para serem fiscais do Contrato nº 012/2019, firmado com o Senhor LUIZ ANTÔNIO FERREIRA, Processo nº 511/2019 - smas, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Nossa Senhora da Conceição nº 384 A, Califórnia, Barra do Piraí – RJ, para funcionamento do CRAS Califórnia.

Art. 2º - Os servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 551/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 185/smas/2023  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 348/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores RENATO DIAS DE OLIVEIRA - mat. 9571 e SIMONE PEREIRA PIRES DE ASSIS – mat. 7502, para serem fiscais do Contrato nº 04/2022, através do Fundo Municipal de Assistência Social por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social firmado com FÁBIO RODRIGUES, Processo nº 324/2022, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua dos Pracinhas, nº 21, centro, Barra do Piraí, para instalação do Almoxarifado, Arquivo e Garagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 1058/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 179/SMAS/2023  
Smg/mjml





**PORTARIA Nº 349/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores NEUDINÉA VERGÍLIO – matr. 11204 e RENATO DIAS DE OLIVEIRA – matr. 9571, para serem fiscais do Contrato nº 01/2020, através do Fundo Municipal de Assistência Social por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social firmado com ANTÔNIO CARLOS FERREIRA BAPTISTA, Processo nº 762/2019, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Moraes Barbosa e Vila Rohema, nº 120, centro, Barra do Piraí, para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 176/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 184/SMAS/2023  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 350/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como fiscais do Contrato nº 01/2022, firmado com o Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e W A M INTERCOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO E ELETRÔNICO LTDA-ME, Processo nº404/2021, que tem como objeto estabelecer diretrizes para atribuir a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ por objeto a prestação de serviço em Monitoramento, Manutenção de alarme e câmeras de vigilância, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social em suas Unidades e seus Programas e também aos seus Fundos, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Fiscal Titular: Alexia Vitória Moreira Dantas – mat. 12031

Fiscais Setoriais: Fernanda de Cássia Silva – mat. 7390; Ester de Oliveira do Carmo – mat. 9621; Juliana Natal Pereira dos Santos – mat. 1021249; Taiane da Silva Menezes – mat. 11622; Jose Antônio de Aquino Ductra – mat. 10275; João Victor de Souza Waldomiro – mat. 10688; Maquicilene de Moraes Santos – mat. 9628; Ana Carolina Brandão Lopes – mat. 11290.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 921/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO nº143/SMAS/2023  
Smg/mjml



**PORTARIA Nº 351/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 07/2018, firmado com a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 368/2018 - FMAS, que tem como objeto Locação de Máquinas Multifuncionais (fotocopiadora e impressora) com Tecnologia Digital, Impressoras a Laser e Impressoras Laser Colorida, Instalação e Conexão na Rede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizada na Travessa Assumpção, 69 – centro – Barra do Piraí, bem como em algumas Secretarias descentralizadas do Prédio Sede, com Fornecimento de Mão de Obra Técnica para Manutenção Corretiva e Preventiva, Fornecimento e/ou Substituição de Peças, Componentes, Toner, Softwares de Gerenciamento, Materiais, exceto papel e mão de Obra Operacional.

Fiscal Titular: Nayara Pereira Sales – mat. 10545

Fiscais Setoriais: Carolina Raposo Caldeira Cleto – mat. 11928; Larissa Carvalho de Oliveira – mat. 12012; Eliandra Silva dos Santos – mat. 11372; Juliana da Silva Ferreira - 11636; Neudinea Vergílio; Thamiris de Oliveira Santos – mat. 7666; Isabela de Macedo N. Marins – mat. 11927; Alessandra Cristina Pio André – mat. 9596.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 923/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº148/SMAS/2023  
smg/mjml

## ADMINISTRAÇÃO

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023**

OBJETO: A contratação do artista / banda Rodrigo Santos, para apresentação artística no Evento Festival Gastronomico Sabores de Ipiabas, que faz parte do projeto "Ipiabas 05 Estações", na Praça Irineu Mendonça, no Distrito de Ipiabas, Barra do Piraí-RJ, no dia 20 de maio de 2023 com apresentação mínima de 1 hora e 10 minutos.

EMPRESA: Luiz Paulo Produções Artísticas Eireli  
CNPJ: 29.513.487/0001-98

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14133/21.

Barra do Piraí, 04 de abril de 2023.

Jair Ferreira Borges  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, em folhas nº42 a 45, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 04 de abril de 2023.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, DEFESA CIVIL, COMPLEXO DA CALIFÓRNIA, OBRAS PÚBLICAS E ÁGUA E ESGOTO

FORNECEDOR: L C Castro Ferreira Materiais de Construção ME  
CNPJ nº 31.406.606/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<u>1.207.701.201.501.750</u> AREIA GROSSA LAVADA - DIÂMETRO DOS GRÃOS ENTRE 0,6 A 2,00MM	M3	1895	VASSORENSE	R\$ 64,00	R\$ 121.280,00
3	<u>1.207.703.401.501.750</u> ARAME RECOZIDO Nº18 COM 1KG	KG	1031	GUEPAR	R\$ 16,00	R\$ 16.496,00
5	<u>1.207.701.201.501.720</u> ARGAMASSA COLANTE ACII, PARA USO INTERNO E EXTERNO SACO DE 20 KG	UN	1510	PRA OBRA	R\$ 9,80	R\$ 14.798,00
6	<u>1.207.700.801.501.750</u> BALDE METÁLICO PARA CONCRETO,10 LITROS COM ALÇA	UN	320	GUEPAR	R\$ 13,00	R\$ 4.160,00
7	<u>1.207.700.801.501.750</u> CADEADO 50MM COM 02 (DUAS) CHAVES	UN	65	STAM	R\$ 18,50	R\$ 1.202,50
8	<u>1.207.701.201.501.750</u> CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3,25 X 8 POLEGADAS	UN	210	LOTUS	R\$ 8,70	R\$ 1.827,00
9	<u>1.207.700.801.501.750</u> CARRINHO DE MÃO COM ACESSÓRIOS E ARO FABRICADOS EM AÇO GALVANIZADO 50L	UN	140	METALOSA	R\$ 101,00	R\$ 14.140,00
10	<u>1.207.700.801.501.750</u> CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 120CM E BATEENTE METALICO	UN	198	MAX	R\$ 22,00	R\$ 4.356,00
11	<u>1.207.700.801.501.760</u> CAVADEIRA RETA EM AÇO DE CARBONO MÍNIMO DE 120CM E SOCADOR 9 POLEGADAS	UN	205	SÃO ROMÃO	R\$ 54,00	R\$ 11.070,00
13	<u>1.207.700.801.501.760</u> COLHER DE PEDREIRO 10 POLEGADAS com haste RETA CABO DE MADEIRA	UN	137	GUEPAR	R\$ 8,50	R\$ 1.164,50
14	<u>1.207.700.801.501.760</u> DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 14X26	UN	137	MAX	R\$ 8,00	R\$ 1.096,00
16	<u>1.207.700.801.501.770</u> ENXADÃO ESTREITO AÇO DE CARBONO COM OLHO DE 38MM CABO DE MADEIRA DE 1,30CM	UN	71	MAX	R\$ 35,00	R\$ 2.485,00
17	<u>1.207.701.201.501.770</u> ESCOVA DE AÇO CIRCULAR 6X3/4 POLEGADAS FURO DE 1/2	UN	131	MAX	R\$ 13,00	R\$ 1.703,00
18	<u>1.207.700.801.501.780</u> FACÃO 18 POLEGADAS	UN	79	MAX	R\$ 18,00	R\$ 1.422,00
19	<u>1.207.701.201.501.780</u> FILITO LIGA PARA REBOCO SACO DE 17 KG	UN	1520	EXTRA FILITO	R\$ 4,90	R\$ 7.448,00
20	<u>1.207.701.201.501.780</u> FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO LARGURA DE 7CM ROLO COM 1,85 METROS	RL	835	ADERI	R\$ 5,00	R\$ 4.175,00
22	<u>171.580.500.021.887</u> FORCADO RETO DE ARAME 4 DENTES E CABO DE MADEIRA 120CM	UN	68	MAX	R\$ 38,00	R\$ 2.584,00
26	<u>1.207.701.201.501.790</u> LINHA DE NYLON TRANÇADA ROLO COM 100M	UN	135	MAX	R\$ 3,00	R\$ 405,00



27	<u>1.207.701.201.501.790</u> LONA PLÁSTICA PRETA 4M X 100M PESANDO 10KG	UN	41	LONAX	R\$ 123,00	R\$ 5.043,00
35	<u>1.207.700.801.501.760</u> PICARETA ALVIÃO LAMINA Nº 4 70 X 45MM CABO 90CM	UN	150	MAX	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
36	<u>1.207.701.201.501.760</u> PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3,25 X 8 POLEGADA	UN	200	GUEPAR	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
37	<u>1.207.700.801.501.760</u> PONTEIRO REDONDO 3/4 X 12 POLEGADA	UN	255	SÃO ROMÃO	R\$ 8,50	R\$ 2.167,50
38	<u>1.207.701.201.501.760</u> PREGO 17X27 COM CABEÇA EMBALAGEM COM 1KG	UN	370	GERDAU	R\$ 10,00	R\$ 3.700,00
39	<u>1.207.701.201.501.760</u> PREGO 19X36 COM CABEÇA EMBALAGEM COM 1KG	UN	145	GERDAU	R\$ 11,00	R\$ 1.595,00
40	<u>1.207.700.801.501.770</u> REBOLO RETO 6X1/2X1.1/4 POLEGADA GRÃO 120	UN	127	MAX	R\$ 26,00	R\$ 3.302,00
41	<u>1.207.700.801.501.770</u> TALHADEIRA EM AÇO CHATA 1/4 X 10 POLEGADA	UN	135	SÃO ROMÃO	R\$ 9,00	R\$ 1.215,00
42	<u>1.207.700.801.501.770</u> TALHADEIRA EM AÇO REDONDA 3/4 X 12 POLEGADA	UN	135	SÃO ROMÃO	R\$ 9,00	R\$ 1.215,00
43	<u>1.207.700.801.501.770</u> TRENA FIBRA 50M X 13MM	UN	27	MAX	R\$ 36,00	R\$ 972,00
44	<u>1.207.700.801.501.770</u> TRENA COM FITA DE AÇO 10M X 25MM COM TRAVA	UN	76	MAX	R\$ 18,00	R\$ 1.368,00
45	<u>1.207.701.201.501.780</u> VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI MEDINDO 40CM	UN	1240	CIDADE DO AÇO	R\$ 13,00	R\$ 16.120,00
46	<u>1.207.701.201.501.780</u> VASSOURA METÁLICA FIXA (VASSOURA PARA GRAMA) FABRICADA EM AÇO CARBONO	UN	205	CIDADE DO AÇO	R\$ 22,00	R\$ 4.510,00
<b>VALOR TOTAL: Duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos</b>					<b>R\$ 264.919,50</b>	

Data da Assinatura: 18 de abril de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 264.919,50 (: Duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023**

**OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, DEFESA CIVIL, COMPLEXO DA CALIFÓRNIA, OBRAS PÚBLICAS E ÁGUA E ESGOTO**

**FORNECEDOR: AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA**  
CNPJ nº 33.895.461/0001-29

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>31</b>	<u>1.207.700.801.501.790</u> <b>MARTELO DE BOLA 300GR CABO DE MADEIRA</b>	UN	75	SIMETAL	R\$ 10,99	R\$ 824,25
<b>47</b>	<u>1.207.701.201.501.780</u> <b>SARRAFO PINUS 10CM 2CM ESPESSURA 3 M COMPRIMENTO</b>	UN	3020		R\$ 5,75	R\$ 17.365,00
<b>48</b>	<u>1.207.701.201.501.780</u> <b>SARRAFO PINUS 15 CM 2 CM ESPESSURA 3M COMPRIMENTO</b>	UN	1520		R\$ 6,95	R\$ 10,564,00
<b>49</b>	<u>1.207.701.201.501.780</u> <b>SARRAFO PINUS 20 CM 2 CM ESPESSURA 3 M COMPRIMENTO</b>	UN	1520		R\$ 9,99	R\$ 15.184,80
<b>50</b>	<u>1.207.701.201.501.780</u> <b>TÁBUA PINUS 30 CM 2 CM ESPESSURA 3 M COMPRIMENTO</b>	UN	3040		R\$ 24,25	R\$ 73.720,00
<b>VALOR TOTAL: Cento e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos</b>					<b>R\$ 117.658,05</b>	

**Data da Assinatura:** 18 de abril de 2023

**Vigência** - 12 meses conforme cláusula oitava

**Valor total dos itens acima: R\$ 117.658,05 (Cento e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)**

**Mário Reis Esteves** – Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023**

**OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, DEFESA CIVIL, COMPLEXO DA CALIFÓRNIA, OBRAS PÚBLICAS E ÁGUA E ESGOTO**

**FORNECEDOR: AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA**  
CNPJ nº 33.895.461/0001-29

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>31</b>	<u>1.207.700.801.501.790</u> <b>MARTELO DE BOLA 300GR CABO DE MADEIRA</b>	UN	75	SIMETAL	R\$ 10,99	R\$ 824,25
<b>47</b>	<u>1.207.701.201.501.780</u> <b>SARRAFO PINUS 10CM 2CM ESPESSURA 3 M COMPRIMENTO</b>	UN	3020		R\$ 5,75	R\$ 17.365,00
<b>48</b>	<u>1.207.701.201.501.780</u> <b>SARRAFO PINUS 15 CM 2 CM ESPESSURA 3M COMPRIMENTO</b>	UN	1520		R\$ 6,95	R\$ 10,564,00
<b>49</b>	<u>1.207.701.201.501.780</u> <b>SARRAFO PINUS 20 CM 2 CM ESPESSURA 3 M COMPRIMENTO</b>	UN	1520		R\$ 9,99	R\$ 15.184,80
<b>50</b>	<u>1.207.701.201.501.780</u> <b>TÁBUA PINUS 30 CM 2 CM ESPESSURA 3 M COMPRIMENTO</b>	UN	3040		R\$ 24,25	R\$ 73.720,00
<b>VALOR TOTAL: Cento e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos</b>					<b>R\$ 117.658,05</b>	

**Data da Assinatura:** 18 de abril de 2023

**Vigência** - 12 meses conforme cláusula oitava

**Valor total dos itens acima: R\$ 117.658,05 (Cento e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)**

**Mário Reis Esteves** – Prefeito Municipal





# ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

## RESOLUÇÃO Nº 001 DE 11 DE ABRIL DE 2023

APROVAR A ELEIÇÃO DE PRESIDENTE  
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 632 de 18 de abril de 2002;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2023, após apresentação de conteúdo e análise dos Conselheiros que fizeram as suas considerações,

Considerando a renúncia da conselheira Janice dos Santos César, que era a presidente do COMDIM,

### RESOLVE:


**Art. 1º** - Eleger por unanimidade, Luciana de Oliveira Maciel de Almeida, Presidente do COMDIM, tendo em vista a necessidade de uma candidata Não Governamental;

**Art. 2º** - Indicação de Vânia Pereira Colucci, como conselheira titular pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

**Art. 3º** - Indicação de Maria Sônia de Melo Souza, como conselheira titular e Creuza Maria dos Santos, como conselheira suplente, ambas indicadas pelo SEPE – Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação – Núcleo de Barra do Piraí.

**Art. 4º** – Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Barra do Piraí, 11 de abril de 2023.

  
Luciana de Oliveira Maciel de Almeida  
Presidente do COMDIM/BP





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI

## RESOLUÇÃO Nº 004, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

APROVA A HABILITAÇÃO DE  
REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES DA  
SOCIEDADE CIVIL PARA GESTÃO 2023/205

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, em Reunião Extraordinária realizada 17 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e V, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 742 de 23 de junho de 2003.

Considerando o prazo estipulado para inscrição das entidades publicado através do Edital de Convocação no dia 30/03/2023, informamos a publicação no dia 17/04/2023, em razão de ser o primeiro dia útil após a data descrita no edital;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a habilitação de representação de entidades governamentais e sociedade civil para gestão 2023/2025 das seguintes entidades/organizações:

- Liga Desportiva de Barra do Piraí
- Centro Comunitário e Cultural de Base (CCCB)
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Piraí
- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda – AAP-VR
- Igreja Congregacional de VR
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal do Ambiente
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
- Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 17 de abril de 2023.

  
**Tereza Cristina Barbosa de Sousa**  
Presidente do CMDDPI

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social



## RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
6220/2023	ALESSANDRA MARIA RIBAS ALVES DA MOTTA	LICENÇA MÉDICA	25	17/04/2023	161/2023
6223/2023	ANA TERESA FERREIRA GUIDO DE OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	03/04/2023	162/2023
6221/2023	CLAUDIA VILLELA LEITE PINTO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	02/04/2023	163/2023
5429/2023	CLAUDIANI PEREIRA ALVES ISAQUE	LICENÇA MATERNIDADE	120	01/04/2023	164/2023
5571/2023	CRISTIELY PEDRO FRANCISCO SILVA	LICENÇA MATERNIDADE	120	28/03/2023	165/2023
6218/2023	FERNANDA APARECIDA SANTANA HOTTES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	02/04/2023	166/2023
6217/2023	JANINE VIEIRA DE SOUZA	LICENÇA MÉDICA	30	10/04/2023	167/2023
4642/2023	LUCIANA DE ANDRADE CAMARINO	LICENÇA MATERNIDADE	120	27/02/2023	168/2023
6224/2023	LUCIANO DE MORAES SOUZA	LICENÇA MÉDICA	60	23/03/2023	169/2023
6222/2023	MARIA GORETH REIS LEMOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	28/03/2023	170/2023

## COMUNICAÇÃO SOCIAL

### PORTARIA Nº 001/2023.

Considerando o disposto no artigo 1º, §2º e 3º do Decreto Nº 472, de 03 de abril de 2023;

Considerando a natureza e necessidades específicas desta Secretaria;

A Secretária Municipal de Comunicação Social do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica dispensado do registro eletrônico de frequência o seguinte servidor em exercício de cargos de chefia, direção e assessoramento na estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

- Ana Cristina Moreira Gonçalves de Oliveira – Matrícula 11020
- Caio Luiz Ribeiro Gomes – Matrícula 12001
- Nicole Santomauro Guimarães – Matrícula 12002
- Marcia Carina Adriano – Matrícula 3535

Barra do Piraí, 14 de abril de 2023.

América Tereza Nascimento da Silva  
Secretária Municipal de Comunicação Social



## TURISMO

### PORTARIA Nº 001/2023.

Considerando o disposto no artigo 1º, §2º e 3º do Decreto Nº 472, de 03 de abril de 2023;

Considerando a natureza e necessidades específicas desta Secretaria;

O Secretário Municipal de Turismo e Cultura do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica dispensado do registro eletrônico de frequência o seguinte servidor em exercício de cargos de chefia, direção e assessoramento na estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

- Frank Tavares Silva – Matrícula 9609 – Diretor do Departamento de Eventos

Barra do Piraí, 14 de abril de 2023.

Jair Ferreira Borges  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

## Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Barra do Piraí  
Gabinete da Presidência

### DECRETO LEGISLATIVO 001/2023

EMENTA: TÍTULO DE CIDADANIA  
BARRENSE E HONRARIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido Título de Cidadania Barrense e Honrarias aos Ilmos. Srs.

- I. Mario Roberto da Silveira,
- II. Patrícia Sant'Ana Alves Pereira,
- III. Wesley Coutinho Oliveira,
- IV. José Donizetti Resende,
- V. Gabriel Carvalho da Cunha,
- VI. Luiz Cláudio de Souza Corra,
- VII. Angelita Rodrigues,
- VIII. Vera Lucia da Silva Serafim Magalhães,
- IX. Antônio de Mattos Filho,
- X. Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha,
- XI. Maria Aparecida Brito de Oliveira,
- XII. Vinicius Satuba da Silva,
- XIII. Jarilda de Oliveira Moreira,
- XIV. Ruy Fernando Novaes Gomes de Moraes,
- XV. José Maria de Souza Oliveira,
- XVI. José Adão,
- XVII. Mauro de Oliveira Junior,
- XVIII. Cecília Simão dos Anjos,
- XIX. Munir Francisco,
- XX. José Teles de Góis,
- XXI. Fernando Carlos de Sousa.
- XXII. Priscila Roberto Ayrton
- XXIII. Maria Eduarda Francisco Alves
- XXIV. Eduardo Ventura Loures
- XXV. Ana Paula Altivo Motta
- XXVI. Flávia Aparecida Pinheiro da Silva
- XXVII. Juliano Nóbrega Alves
- XXVIII. Rita de Cássia Machado de Avellar Viegas
- XXIX. Sebastião Alves da Silva Filho
- XXX. Maria Amélia Ferreira Martins de Montenegro Palma

Art.2º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

1







**Câmara Municipal de Barra do Piraí  
Gabinete da Presidência**

**DECRETO LEGISLATIVO 002/2023**

**EMENTA: CONCEDE COMENDAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedida a **COMENDA “Vereadora Hortênsia Ciótola”** a **Ilma. Sr.ª Edna Marcondes**, do lar para animais São Francisco de Assis.

Art. 2º. Fica concedida a **COMENDA “Lúcio Mansur Elias”** ao **Ilmo. Sr. Mario Reis Esteves**, Chefe do Executivo do Município de Barra do Piraí.

Art. 3º. Fica concedida a **COMENDA “Medalha de Honra ao Mérito de Saúde Pública”** ao **Ilmo. Dr. Paulo Sergio Braga de Sá**, 50 anos como Pediatra no município de Barra do Piraí e 42 anos como Servidor Público.

Art. 4º. Fica concedida a **COMENDA “Dr. Luiz Gonzaga de lima costa”** a **Ilma. Sr.ª Simone Aparecida Vargas da Silva Teixeira**, Coordenadora da base Operação Segurança Presente no município de Barra do Piraí, e ao **Ilmo. Sr. Delegado Antônio Furtado**.

Art. 5º. Fica concedida a **COMENDA “Anna Maria Sloboda Cruz”** a **Ilma. Sr.ª Mariângela Manso Carvalho Couto**, educadora renomada no município sendo diretora adjunta no Colégio Barão do Rio Bonito.

Art. 6º. Fica concedida a **COMENDA “João Felipe Eiras Bichara”** ao **Ilmo. Sr. Walter Faria Tavares**.

Art. 7º. Fica concedida a **COMENDA “Prêmio Mário Di Biase”** aos **Ilmos. Srs. Vicente Gonçalves do Nascimento e Severino Ananias Dias Filho**.

Art. 8º. Fica concedida a **COMENDA “Abdias do Nascimento”** ao **Ilmo. Sr. Mauro Arêdes Theodoro**.

Art.9º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.11º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE 13 DE ABRIL DE 2023  
(APROVADO EM REUNIÃO PLENÁRIA DE 13/04/2023)

  
**RAFAEL SANTOS COUTO**  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2023**  
Autor: MESA DIRETORA

1

